

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SECRETARIA GERAL - SECGERPça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Autorização Nº 762/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

Vistos, etc.

Trata-se de procedimento administrativo instaurado a partir da solicitação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC, no qual encaminha solicitação com vistas a contratação emergencial do serviço continuado de emissão de certificados digitais.

Considerando a ratificação da disponibilidade de recursos orçamentários para fazer face às despesas decorrentes da contratação direta, conforme Despacho Nº 72748/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/DEPORCPRO (2082716) e de acordo com art. 7º, §2º, III, art. 14 e art. 38 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando que as recomendações do Parecer nº 7444/2020 (2105953) **foram atendidas** pela Manifestação 19946 (2114367), Manifestação 19971 (2115712), Proposta comercial Nº 122750/2020 (2114345) e Minuta de Contrato Administrativo CPL1 (2115715).

AUTORIZO o prosseguimento da contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Justificativa Nº 389/2020 (2103532) e do Termo de Referência Nº 123/2020 (2085697), cujo objeto é a contratação do serviço continuado de emissão de certificados digitais para atender todas às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, incluindo a Corregedoria Geral de Justiça, Vice-Corregedoria Geral de Justiça e a Escola Judiciária – EJUD, de acordo com as especificações, condições e quantidades descritas no Termo de Referência e seus anexos, com fulcro no [artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93](#) c/c [art. 1º, inciso I, b, da Lei nº 14.065/2020](#).

À SLC para imediato prosseguimento do feito.

Cumpra-se.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**Presidente do TJPI**

Em 22 de dezembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 22/12/2020, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2122609** e o código CRC **EF3896EA**.